



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	1
Homologação / Adjudicação	1
Contratos	1
Ratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	3
■ Secretaria Municipal da Educação	4
■ Atos Decisórios	4
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	7
■ Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
■ SAEV - Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga	8
■ Subsídios e Remunerações	8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

■ DECRETO Nº. 9 454, de 11 de março de 2016

(Institui faixa de Servidão para a SAEV Ambiental e dá outras providências).

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a faixa de servidão destinada a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no imóvel de Matrícula no Registro de Imóveis nº. 58861 e Cadastro Municipal NO 31 09 01 01, com área de 610,00 m², de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, conforme memorial a seguir:

“Inicia-se em um ponto localizado da margem esquerda da Rodovia Péricles Belini (SP-

461) sentido Votuporanga/Cardoso; daí segue confrontando pela margem da referida Rodovia, distante 25,00 metros do seu eixo, na extensão de 5,00 metros até outro ponto; daí deflete a direita e segue no azimute 288º03'15" na extensão de 5,78 metros até outro ponto; daí deflete a esquerda e segue no azimute 213º30'54" na extensão de 60,48 metros até outro ponto; daí deflete a direita e segue no azimute 256º19'55" na extensão de 52,14 metros até outro ponto localizado na margem direita da Estrada Municipal que liga Votuporanga/Parisi denominada Estrada Municipal Angelo Comar (antiga estrada de Santa Rita) distante 15,00 metros do seu eixo; daí segue em curva pela margem direita da referida estrada, sentido Votuporanga/Parizi, na extensão de 5,84 metros até outro ponto; daí deflete a direita e segue no azimute 76º19'55" na extensão de 53,20 metros até outro ponto; daí deflete a esquerda e segue no azimute 33º30'54" na extensão de 62,32 metros até outro ponto; daí deflete finalmente a direita e segue no azimute 108º03'15" na extensão de 9,60 metros até encontrar o ponto inicial, perfazendo assim uma área de 610,00 metros quadrado. Faixa essa destinada a passagem de emissário de Esgoto em favor da SAEV inserida dentro da matrícula nº.58.861 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga.”

Art. 2º. As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

■ SMTTS - ADJUDICAÇÃO DO PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 038/2016 - PROCESSO Nº 047/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjuntos semafóricos em diversos cruzamentos do Município.

ADJUDICO para a empresa: FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME, o lote 01 (único), com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PRE-GOIEIRO – 14/03/2016.

■ SMTTS - HOMOLOGAÇÃO DO PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 038/2016 - PROCESSO Nº 047/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjuntos semafóricos em diversos cruzamentos do Município.

HOMOLOGO para a empresa: FAROL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME, o lote 01 (único), com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 14/03/2016.

Contratos

■ SMAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos específicos no aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (benefícios e condicionalidades), a fim de promover a identificação e o cadastramento de novas famílias, bem como atualização e revisão dos dados dos cidadãos e famílias no Cadastro Único do Governo Federal.

Pregão Presencial nº 034/2016 - Processo nº 043/2016. Valor total: R\$ 55.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016.



Ratificação

SMC - TERMO DE RATIFICAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 003/2016 - Processo nº 064/2016, referente Locação de imóvel localizado na Rua Germano Robach, nº 3460, Parque Residencial Waldomiro Nogueira Borges, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a residência do Sargento do Tiro de Guerra, o Srº Francisco Antônio Bezerra de Souza, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 14/03/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDEP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 17/03/2016, ou seja, até o dia 17/03/2017.

Pregão Presencial nº 031/2015 - Processo nº 040/2015. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016.

SMAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDEP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 18/03/2016, ou seja, até o dia 18/03/2017.

Pregão Presencial nº 032/2015 - Processo nº 041/2015. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016.

SME- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: SAKASHITA REFRIGERAÇÃO

LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 30/03/2016, ou seja, até o dia 30/06/2016.

Pregão Presencial nº 099/2014 - Processo nº 155/2014. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016.

SMGA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: G2 EH CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, contados a partir do dia 23/03/2016, ou seja, até o dia 23/06/2016.

Convite nº 002/2015 - Processo nº 008/2015. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016.

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FOZ CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de captação de recurso por mais 05 meses, contados a partir do dia 20/03/2016, ou seja, até o dia 20/08/2016, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 meses a partir do dia 20/04/2016, ou seja, até o dia 20/10/2016.

Chamada Pública nº 002/2015 - Processo nº 256/2015. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016.

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FOZ CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de captação de recurso por mais 05 meses, contados a partir do dia 20/03/2016, ou seja, até o dia 20/08/2016, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 meses a partir do dia 20/04/2016, ou seja, até o dia 20/10/2016.

Chamada Pública nº 003/2015 - Processo nº 257/2015. Assinatura: 14 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Mu-

nicipal de Gestão Administrativa – 14/03/2016



Atas de registro de preço

SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: ISABELA FARIA GOLÇALVES & CIA LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de ração para animais recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 04 (quatro) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.002.009	KG	1.000	Ração para gatos adultos, contendo em sua composição Máxima: Umidade 10%, Material Mineral 8%, Extrato Etéreo 10%, Cálcio 2%, e composição Mínima: Proteína Bruta 30%, Cálcio 0,7% e Fósforo 0,7%.	Star Nutree	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
02	02	001.002.007	KG	1.640	Ração para cães adultos, contendo em sua composição Máxima: Umidade 10%, Material Mineral 12%, Material Fibrosa 4%, Cálcio 2,4%, Fósforo 0,7% e composição Mínima: Proteína 21%, Extrato Etéreo 8%, Ômega 3 = 0,3%, Ômega 6 = 1,5%.	Star Nutree	R\$ 4,50	R\$ 7.380,00
03	03	001.002.010	KG	320	Ração para cães filhotes, contendo em sua composição Máxima: Umidade 10%, Material Mineral 11%, Material Fibrosa 4,5%, Cálcio 2%, Fósforo 0,7%, e composição Mínima: Proteína Bruta 25%, Extrato Etéreo 12%, Ômega 3 = 0,25% = 2.500 mg, Ômega 6 = 1,8% = 1.800 mg.	Star Nutree	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00

Pregão Presencial nº 022/2016 - Processo nº 028/2016. Valor Total: R\$ 15.040,00. Assinatura: 11 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 14/03/16.



Secretaria Municipal da Educação

Atos Decisórios

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

de 03/03/2016. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 02/2016 – ADRIANA VIEIRA CAVALARI – RG. 33.423.823-7 – PEB I Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

de 03/03/2016. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 01/2016 – ADRIELY CRISTINA OLIVEIRA SANTOS – RG. 40.590.262-1 – Professor Adjunto Estatutário no CEM “Profª Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva na EMEIF. “Irene Zaneti Fonseca” em Parisi SP – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – Prefeitura do Município de Parisi.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 03/2016 – ALINE DE FREITAS MARQUES – RG. 29.464.926-8 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor na Escola de Educação “Passo a Passo” de Votuporanga LTDA em Votuporanga SP.

poranga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 04/2016 – ANA PAULA NAVARRETE MUNHOZ – RG. 13.116.144-1 – PEB I Estatutário no CEM I “Prof.ª Orozília do Carmo Ferreira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM I “Prof.ª Helena Buzato Rigo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 05/2016: ANA PAULA PEREIRA DE MELO – RG. 34.929.301-6 - PEB I estatutário no CEM I “Prof. Elza Maria de Souza Fava Figueira” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professora no Piconzé - Escola de Educação Infantil” em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 06/2016: ANA PAULA RIBEIRO GUERRERO – RG. 23.356.378-7 - PEB I Efetivo no CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Historia, Sociologia e Filosofia) na EE. “Prof.ª Cecília Meireles” em Parisi SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 07/2016 – APARECIDA CRUZ MANZOLI – RG. 5.686.944-7 –PEB I Estatutária em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Aposentada na Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 08/2016 – CELIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO – RG. 40.592.804-X – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 09/2016 – CINTIA GABRIELA FLORIANO FRANZIN DE ANDRADE – RG. 33.182.579-X – PEB I Estatutário no EMEI “Prof. Alberto Ferreira Lopes” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.



Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 10/2016 – CLEIDE DE OLIVEIRA GARCIA – RG. 24.231.695-5 – PEB I Estatutário no CEM “Dep. Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto no CEM “Prof.ª Dep. Narciso Pieroni em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 11/2016 – CREUSLI DOS REIS ALVES FERNANDES – RG. 15.414.115 – PEB I Aposentada na Secretaria Municipal da Educação – Votuporanga SP e PEB I CLT no CEMEI “José Modesto Sobrinho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação,

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 12/2016: DANILLO BERNARDINO ANTONIO – RG. 42.502.058-7 - PEB II (Ed. Física) Estatutário no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Estatutário no E.E. “Prof. Fernando Barbosa Lima” em Fernandópolis SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 13/2016 – DENIS HENRIQUE DE PAIVA – RG. 23.149.657-6 - PEB II (Ed. Física) Estatutário no CEM “Prof. Anita Liévana de Camargo” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC-II-QM-SE na E.E. “Cel. Pontes Gestal” em Pontes Gestal SP – Governo do Estado de São Paulo.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 14/2016 - DENISE ANGELA MORAES DE LIMA – RG. 14.177.167 - PEB I Estatutário no CEM “Prof. Valdir Gonçalves de Lima” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB I no “PICONZÉ” Centro Educacional em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 15/2016: ELAINE PATRÍCIA DUARTE FORNI – RG. 10.122.256-7 - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM “Prof. Oroszimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM na E.E. “Arthur Francisco Andrighetti” em Cardoso SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 16/2016: ELIANE CRISTINA DELA CRUZ – RG. 16.100.771-5 - PEB II (Deficiência Intelectual) Estatutário no CEM “Prof.ª Clary Brandão Bertocini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Deficiência Intelectual) na E.E. “Prof.ª Maria Aparecida dos Santos Franco” em Rolândia SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação.

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 17/2016: ELIETE DE SOUZA – RG. 16.396.935-8 - PEB I Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC II - QM no EE “Prof.ª Uzenir Coelho Zeitune” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

■ DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 18/2016 – ELIZABETH SALVIONI FINOTTI – RG. 12.535.307 – PEB I Aposentada na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Diretor de Escola III no CEM “Prof. Faustino Pedroso” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo



Secretária Municipal da Educação,
R.G. 12.743.219-X

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 19/2016 - EVELIN CRISTINE FERRARI – RG. 40.075.691-2 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEMEI “Prof.^a Aracy Panazollo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQ-C-II-QM Efetivo (Educação Física) na E.E. “Cecília Meireles” em Parisi SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 03/03/2016.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 20/2016 – FABIANE CRISTINA MATEUS FAVERO – RG. 22.350.461 – Professor Adjunto Estatutário no CEM “Faustino Pedroso” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e Pedagoga na “Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio UNIFEV” em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Silvia Cristina Rodolfo

Secretária Municipal da Educação

R.G. 12.743.219-X



VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

CONVITE N.º 001/2016 – PROCESSO N.º 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria previdenciária para revisão, reestruturação e atualização das Leis Complementares n.º 199/2011 e 187/2011, bem como a introdução de novos institutos jurídicos.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas as seguintes propostas: em 1º lugar a empresa AB-CPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA., com valor global de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais); em 2º lugar a empresa MASTER TI PROCESSAMENTO E CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA., com valor global de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais); em 3º lugar a empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA., com valor global de R\$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais).

Votuporanga, SP, 14 de março de 2016

João Batista André

Responsável pela Licitação



SAEV - Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga Subsídios e Remunerações



Instrução nº 02/2008 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Seção I, Artigo 1º, Inciso XXVI

Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 e suas alterações posteriores. Valores vigentes em 31/12/2015.

ANEXO V-B – Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012

Cargos Efetivos	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
	Nível	
Agente Técnico Operacional	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XVI - A
	XVII	XVII - A
	XVIII	XVIII - A
	XIX	XIX - A
	XX	XX - A
	XXI	XXI - A
	XXII	XXII - A
Técnico em Saneamento	I	IV - A
	II	V - A
	III	VI - A
	IV	VII - A
	V	VIII - A
	VI	IX - A
	VII	X - A
	VIII	XI - A
	IX	XII - A
	X	XIII - A
	XI	XIV - A
	XII	XV - A
	XIII	XVI - A
	XIV	XVII - A
	XV	XVIII - A
	XVI	XIX - A
	XVII	XX - A
	XVIII	XXI - A
	XIX	XXII - A
	XX	XXIII - A
	XXI	XXIV - A
	XXII	XXV - A
	XXIII	XXVI - A
	XXIV	XXVII - A
	XXV	XXVIII - A
	XXVI	XXIX - A
Agente Fiscal	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
	V	XVII - A
Assistente Social	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
Especialista em Saneamento	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A

ANEXO V-C – Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012

Empregos Efetivos	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
	Nível	
Agente Técnico Operacional	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XVI - A
	XVII	XVII - A
	XVIII	XVIII - A
	XIX	XIX - A
	XX	XX - A
	XXI	XXI - A
	XXII	XXII - A
Técnico em Saneamento	I	IV - A
	II	V - A
	III	VI - A
	IV	VII - A
	V	VIII - A
	VI	IX - A
	VII	X - A
	VIII	XI - A
	IX	XII - A
	X	XIII - A
	XI	XIV - A
	XII	XV - A
	XIII	XVI - A
	XIV	XVII - A
	XV	XVIII - A
	XVI	XIX - A
	XVII	XX - A
	XVIII	XXI - A
	XIX	XXII - A
	XX	XXIII - A
	XXI	XXIV - A
	XXII	XXV - A
	XXIII	XXVI - A
	XXIV	XXVII - A
	XXV	XXVIII - A
	XXVI	XXIX - A
Agente Fiscal	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
	V	XVII - A
Assistente Social	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
Especialista em Saneamento	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A

SaeV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saeV.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	VI	XXXIX - A
	VII	LI - A
	VIII	XLIII - A
	IX	XLIV - A
	X	XLV - A
	XI	XLVI - A
Procurador Jurídico	I	XLII - A
	II	XLIII - A
	III	XLIV - A
	IV	XLV - A
	V	XLVI - A
Controlador Interno	I	LII - A
	II	LIII - A
	III	LIV - A
	IV	LV - A
	V	LVI - A



	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	VI	XXXIX - A
	VII	LI - A
	VIII	XLIII - A
	IX	XLIV - A
	X	XLV - A
	XI	XLVI - A

ANEXO VI - Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 – Tabela de Vencimentos

	Padrão Classes									
	Simbolos	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Níveis	I	944,38	969,81	996,02	1.023,02	1.050,80	1.079,43	1.108,92	1.139,29	1.170,58
	II	969,81	996,02	1.023,02	1.050,80	1.079,43	1.108,92	1.139,29	1.170,58	1.202,81
	III	996,02	1.023,02	1.050,80	1.079,43	1.108,92	1.139,29	1.170,58	1.202,81	1.235,99
	IV	1.023,02	1.050,80	1.079,43	1.108,92	1.139,29	1.170,58	1.202,81	1.235,99	1.270,19
	V	1.050,80	1.079,43	1.108,92	1.139,29	1.170,58	1.202,81	1.235,99	1.270,19	1.305,39
	VI	1.079,43	1.108,92	1.139,29	1.170,58	1.202,81	1.235,99	1.270,19	1.305,39	1.341,66
	VII	1.108,92	1.139,29	1.170,58	1.202,81	1.235,99	1.270,19	1.305,39	1.341,66	1.379,02
	VIII	1.139,29	1.170,58	1.202,81	1.235,99	1.270,19	1.305,39	1.341,66	1.379,02	1.417,49
	IX	1.170,58	1.202,81	1.235,99	1.270,19	1.305,39	1.341,66	1.379,02	1.417,49	1.457,13
	X	1.202,81	1.235,99	1.270,19	1.305,39	1.341,66	1.379,02	1.417,49	1.457,13	1.497,94
	XI	1.235,99	1.270,19	1.305,39	1.341,66	1.379,02	1.417,49	1.457,13	1.497,94	1.539,99
	XII	1.270,19	1.305,39	1.341,66	1.379,02	1.417,49	1.457,13	1.497,94	1.539,99	1.583,29
	XIII	1.305,39	1.341,66	1.379,02	1.417,49	1.457,13	1.497,94	1.539,99	1.583,29	1.627,91
	XIV	1.341,66	1.379,02	1.417,49	1.457,13	1.497,94	1.539,99	1.583,29	1.627,91	1.673,86
	XV	1.379,02	1.417,49	1.457,13	1.497,94	1.539,99	1.583,29	1.627,91	1.673,86	1.721,17
	XVI	1.417,49	1.457,13	1.497,94	1.539,99	1.583,29	1.627,91	1.673,86	1.721,17	1.769,91
	XVII	1.457,13	1.497,94	1.539,99	1.583,29	1.627,91	1.673,86	1.721,17	1.769,91	1.820,12
	XVIII	1.497,94	1.539,99	1.583,29	1.627,91	1.673,86	1.721,17	1.769,91	1.820,12	1.871,83
	XIX	1.539,99	1.583,29	1.627,91	1.673,86	1.721,17	1.769,91	1.820,12	1.871,83	1.925,09
	XX	1.583,29	1.627,91	1.673,86	1.721,17	1.769,91	1.820,12	1.871,83	1.925,09	1.979,95
	XXI	1.627,91	1.673,86	1.721,17	1.769,91	1.820,12	1.871,83	1.925,09	1.979,95	2.036,45

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
 Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
 Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



XXII	1.673,86	1.721,17	1.769,91	1.820,12	1.871,83	1.925,09	1.979,95	2.036,45	2.094,66
XXIII	1.721,17	1.769,91	1.820,12	1.871,83	1.925,09	1.979,95	2.036,45	2.094,66	2.154,60
XXIV	1.769,91	1.820,12	1.871,83	1.925,09	1.979,95	2.036,45	2.094,66	2.154,60	2.216,35
XXV	1.820,12	1.871,83	1.925,09	1.979,95	2.036,45	2.094,66	2.154,60	2.216,35	2.279,94
XXVI	1.871,83	1.925,09	1.979,95	2.036,45	2.094,66	2.154,60	2.216,35	2.279,94	2.345,44
XXVII	1.925,09	1.979,95	2.036,45	2.094,66	2.154,60	2.216,35	2.279,94	2.345,44	2.412,91
XXVIII	1.979,95	2.036,45	2.094,66	2.154,60	2.216,35	2.279,94	2.345,44	2.412,91	2.482,41
XXIX	2.036,45	2.094,66	2.154,60	2.216,35	2.279,94	2.345,44	2.412,91	2.482,41	2.553,99
XXX	2.094,66	2.154,60	2.216,35	2.279,94	2.345,44	2.412,91	2.482,41	2.553,99	2.627,71
XXXI	2.154,60	2.216,35	2.279,94	2.345,44	2.412,91	2.482,41	2.553,99	2.627,71	2.703,64
XXXII	2.216,35	2.279,94	2.345,44	2.412,91	2.482,41	2.553,99	2.627,71	2.703,64	2.781,86
XXXIII	2.279,94	2.345,44	2.412,91	2.482,41	2.553,99	2.627,71	2.703,64	2.781,86	2.862,42
XXXIV	2.345,44	2.412,91	2.482,41	2.553,99	2.627,71	2.703,64	2.781,86	2.862,42	2.945,41
XXXV	2.412,91	2.482,41	2.553,99	2.627,71	2.703,64	2.781,86	2.862,42	2.945,41	3.030,87
XXXVI	2.482,41	2.553,99	2.627,71	2.703,64	2.781,86	2.862,42	2.945,41	3.030,87	3.118,91
XXXVII	2.553,99	2.627,71	2.703,64	2.781,86	2.862,42	2.945,41	3.030,87	3.118,91	3.209,59
XXXVIII	2.627,71	2.703,64	2.781,86	2.862,42	2.945,41	3.030,87	3.118,91	3.209,59	3.302,97
XXXIX	2.703,64	2.781,86	2.862,42	2.945,41	3.030,87	3.118,91	3.209,59	3.302,97	3.399,18
XL	2.781,86	2.862,42	2.945,41	3.030,87	3.118,91	3.209,59	3.302,97	3.399,18	3.498,25
XLI	2.862,42	2.945,41	3.030,87	3.118,91	3.209,59	3.302,97	3.399,18	3.498,25	3.600,30
XLII	2.945,41	3.030,87	3.118,91	3.209,59	3.302,97	3.399,18	3.498,25	3.600,30	3.705,42
XLIII	3.030,87	3.118,91	3.209,59	3.302,97	3.399,18	3.498,25	3.600,30	3.705,42	3.813,68
XLIV	3.118,91	3.209,59	3.302,97	3.399,18	3.498,25	3.600,30	3.705,42	3.813,68	3.925,19
XLV	3.209,59	3.302,97	3.399,18	3.498,25	3.600,30	3.705,42	3.813,68	3.925,19	4.040,06
XLVI	3.302,97	3.399,18	3.498,25	3.600,30	3.705,42	3.813,68	3.925,19	4.040,06	4.158,38
XLVII	3.399,18	3.498,25	3.600,30	3.705,42	3.813,68	3.925,19	4.040,06	4.158,38	4.280,24
XLVIII	3.498,25	3.600,30	3.705,42	3.813,68	3.925,19	4.040,06	4.158,38	4.280,24	4.405,76
XLIX	3.600,30	3.705,42	3.813,68	3.925,19	4.040,06	4.158,38	4.280,24	4.405,76	4.535,02
L	3.705,42	3.813,68	3.925,19	4.040,06	4.158,38	4.280,24	4.405,76	4.535,02	4.668,19
LI	3.813,68	3.925,19	4.040,06	4.158,38	4.280,24	4.405,76	4.535,02	4.668,19	4.805,34
LII	5.379,42	5.537,90	5.701,15	5.869,28	6.042,47	6.220,85	6.404,59	6.593,84	6.788,75

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
 Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71
 Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950



LIII	5.537,90	5.701,15	5.869,28	6.042,47	6.220,85	6.404,59	6.593,84	6.788,75	6.989,52
LIV	5.701,15	5.869,28	6.042,47	6.220,85	6.404,59	6.593,84	6.788,75	6.989,52	7.196,32
LV	5.869,28	6.042,47	6.220,85	6.404,59	6.593,84	6.788,75	6.989,52	7.196,32	7.409,31
LVI	6.042,47	6.220,85	6.404,59	6.593,84	6.788,75	6.989,52	7.196,32	7.409,31	7.628,69
LVII	10.891,55	11.215,40	11.548,98	11.892,55	12.246,42	12.610,92	12.986,36	13.373,06	13.771,35
LVIII	11.215,40	11.548,98	11.892,55	12.246,42	12.610,92	12.986,36	13.373,06	13.771,35	14.181,60
LIX	11.548,98	11.892,55	12.246,42	12.610,92	12.986,36	13.373,06	13.771,35	14.181,60	14.604,16
LX	11.892,55	12.246,42	12.610,92	12.986,36	13.373,06	13.771,35	14.181,60	14.604,16	15.039,40
LXI	12.246,42	12.610,92	12.986,36	13.373,06	13.771,35	14.181,60	14.604,16	15.039,40	15.487,69

Lei Complementar nº 220 de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações posteriores. Valores vigentes em 31/12/2015.

Cargos em Comissão	
Nomenclatura	Referência
Assessor de Gabinete I	C2
Assessor de Gabinete III	C10
Diretor de Departamento	C12
Diretor de Divisão	C9
Chefe de Setor	C3
Assessor de Gestão Ambiental	C16

Referência	Valor
C1	1.311,39
C2	1.455,02
C3	1.939,32
C4	1.967,19
C5	2.303,84
C6	2.713,46
C7	2.901,14
C8	3.000,66
C9	3.249,75
C10	3.323,72
C11	3.818,10
C12	4.417,20
C13	4.937,36
C14	5.582,82
C15	6.551,01
C16	7.550,56

Votuporanga, 14 de março de 2016.

Oscar Guarizo
Superintendente



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br